

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com Reservas

Auditámos as Demonstrações Financeiras anexas da **Município de Macedo de Cavaleiros** (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2025 (que evidencia um total de 71.925.598 euros e um total de Património Líquido de 49.360.866 euros, incluindo um Resultado Líquido do período negativo de 1.719.076 euros), a Demonstração de Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Património Líquido, a Demonstração de Fluxos de Caixa, relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às Demonstrações Financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, excepto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas nas alíneas (i) a (iii) da secção "*Bases para a Opinião com Reservas*", e excepto quanto aos efeitos da matéria referida na alínea (iv) da mesma secção, as Demonstrações Financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do **Município de Macedo de Cavaleiros** em 31 de Dezembro de 2025, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a Opinião com Reservas

- i) À semelhança do sucedido em anos anteriores, não obtivemos dos auditores da participada *Associação dos Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT)*, detida pelo Município em 26% e à qual tem sido procedido a aplicação do *Método da Equivalência Patrimonial (MEP)*, os elementos considerados indispensáveis e que nos permitam dar cumprimento ao disposto nas Normas Internacionais de Auditoria (*ISA 600 – Considerações Especiais – Auditorias Demonstrações Financeiras de Grupos – incluindo o trabalho dos auditores dos componentes*). Limitação que nos impede de aferir com rigor sobre o montante de 1.839.330 euros apresentado na rubrica *Investimentos Financeiros*, situação agravada pelo facto do *MEP* ter sido apurado com base nas Demonstrações Financeiras da *AMTQT* relativas a 31-12-2024, do qual resultou um incremento do *Activo* e do *Património Líquido* em cerca de 32.431 euros, desconhecendo-se qual a evolução da situação até final do Exercício de 2025;
- ii) Situação idêntica à referida na alínea anterior, no que respeita à falta de resposta dos auditores, verifica-se quanto à participada *Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.*. Pese o facto de não estar em causa a realização do valor contabilizado (montante de 5.595 euros; e participação de 11,2%), a falta de resposta impede-nos de aferir, entre outros aspectos, sobre

Município de Macedo de Cavaleiros

a existência de eventuais contingências/questões que possam afectar as Demonstrações Financeiras do Município;

- iii) Não foi possível obter, em tempo oportuno, listagem de antiguidade das dívidas de terceiros em aberto relacionadas com a rubrica de *Clientes, Contribuintes e Utentes*. Esta situação impede-nos de aferir sobre a razoabilidade do valor de 60.227 euros apresentado na rubrica *Perdas por Imparidade Acumuladas* e, conseqüentemente, sobre a eventual necessidade de constituição de imparidades para fazer face a eventuais perdas de valor; e
- iv) Encontram-se registados em *Devedores por Transferências e Subsídios não Reembolsáveis* cerca de 6.654.000 euros, os quais se prevê venham a ser recebidos num prazo superior a um ano, tendo em conta a expectativa de realização das obras associadas aos projectos em causa. Em consequência, o *Activo Corrente* e o *Activo não Corrente* encontra-se sobrevalorizado e subvalorizado, respectivamente, no montante atrás referido.

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "*Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras*" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa Opinião com Reservas.

Ênfase

Conforme referido na Nota 15 do Anexo às Demonstrações Financeiras, existem *Activos Contingentes* e *Passivos Contingentes* que poderão vir a materializar-se nos exercícios futuros, os quais, dada a sua natureza e incerteza quanto à efectiva concretização, foram apenas objecto de divulgação.

Entre estes, assume destaque a questão associada ao contrato de concessão de distribuição de energia eléctrica de baixa tensão celebrado com a *E-Redes, S.A.*, relativamente ao qual, conforme referido na Orientação Técnica nº 1 da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), não se encontram preenchidos os critérios para reconhecimento de todos os ativos e passivos associados ao abrigo da *NCP 4 - Acordos de Concessão de Serviços: Concedente*.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Município de Macedo de Cavaleiros

Responsabilidades do Órgão de Gestão pelas Demonstrações Financeiras

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- preparação de Demonstrações Financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de Demonstrações Financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as Demonstrações Financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas Demonstrações Financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das Demonstrações Financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão;



Município de Macedo de Cavaleiros

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas Demonstrações Financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das Demonstrações Financeiras, incluindo as divulgações, e se essas Demonstrações Financeiras representam as transacções e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os Encarregados da Governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as Demonstrações Financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as Demonstrações Orçamentais

Auditámos as Demonstrações Orçamentais anexas da Entidade que compreendem a Demonstração do Desempenho Orçamental, a Demonstração da Execução Orçamental da Receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 27.922.046 euros e que inclui 660.388 euros de saldo de Gerência anterior), a Demonstração da Execução Orçamental da Despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 27.000.613 euros) e a Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimento relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025.

O Órgão de Gestão é responsável pela preparação e aprovação das Demonstrações Orçamentais no âmbito da prestação de contas da Entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na *Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental*, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a *NCP 26* do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Município de Macedo de Cavaleiros

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, (i) excepto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "*Bases para a Opinião com Reservas*" do Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras, e (ii) excepto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as Demonstrações Financeiras e Demonstrações Orçamentais auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorrecções materiais.

Conforme referido no ponto 5.1 do Relatório de Gestão, consequência de alguns condicionalismos surgidos no exercício de 2025, a Entidade encontra-se a terminar a fase de implementação do modelo de contabilidade de gestão nos termos previstos na *NCP 27 – Contabilidade de Gestão*, razão pela qual não foi incluída a totalidade das divulgações constantes dos parágrafos nºs 34 e 37, entre as quais os mapas por bem produzido ou serviço prestado, situação que o Órgão Executivo prevê seja ultrapassada no decurso do ano de 2026.

Maia, 10 de Abril de 2026

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.
Representada por:



Luís Manuel Moura Esteves, ROC nº 944
(Registo na CMVM nº 20160561)